



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 24 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 7028/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAF
- CES
- CODICEDP
- ODESCTMAT

Em, 25 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de saúde com atendimento 24 horas, na quadra CNJ 07 do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas, na quadra CNJ 07 do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Setor QNJ reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor QNJ.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7028 / 2009
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-JUN-2009 16:50 fmc